



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0067601-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTA: *Ivana Dias Mascarenhas Alves*

LIVRO	2	MF
REGISTRO GERAL		
Fls.:	1	
MATRÍCULA Nº	67.601	
Data:	13	10 / 2014

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

IMÓVEL: O lote 17 da quadra 17, unidade de gestão autônoma pertencente ao Condomínio Residencial Grand Trianon, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: SPE - RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.065/0001-94, com sede na Avenida Universitária nº 899, Sala 02, Bairro Jardim Bandeirante, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 63.913, Livro 2-LM, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (Prot. 62.087/14) - O lote 17 da quadra 17, unidade de gestão autônoma pertencente ao Condomínio Residencial Grand Trianon, nesta cidade, com área privativa de 360,00 metros quadrados. Mede 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua GT 08, nos fundos com o Lote 08, à direita com o Lote 18 e à esquerda com o Lote 16, representando uma fração ideal de 0,12131% sobre as áreas comuns, assim consideradas nos termos do art. 1.331 e parágrafos do Código Civil. Características e Confrontações do Condomínio: Iniciando-se no Marco M1 definido pelas coordenadas N: 8.197.669,488m e E: 723.106,270m, confrontando com a BR-153, deste segue até o marco M2, com azimute de 87°11'22" e distância de 487,82m; deste segue até o marco M3, com azimute de 91°08'34" e distância de 77,65m; deste segue até o marco M4 com azimute de 97°16'08" e distância de 141,93m; deste segue até o marco M5 com azimute de 107°08'01" e distância de 97,87m; agora confrontando com o SETOR RESIDENCIAL DAS ROSAS E BAIRRO BOA VISTA; deste segue até o marco M6 com azimute de 194°02'20" e distância de 200,95m; deste segue até o marco M7 com azimute de 206°16'17" e distância de 668,88m; deste segue até o marco M8 com azimute de 220°29'02" e distância de 56,06m; deste segue até o marco M9 com azimute de 156°51'03" e distância de 8,75m; deste segue até o marco M10 com azimute de 232°40'43" e distância de 247,46m; deste segue até o marco M11 com azimute de 277°12'59" e distância de 188,27m; agora confrontando com SPE-RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS; deste segue até o marco M26 com azimute de 219°33'05" e distância de 32,10m; deste segue até o marco M24 com azimute de 145°17'18" e distância de 103,42m; deste segue até o marco M23 com azimute de 146°18'19" e distância de 46,52m; deste segue até o marco M22 com azimute de 160°03'00" e distância de 23,23m; deste segue até o marco M21 com azimute de 201°17'43" e distância de 34,12m; deste segue até o marco M20 com azimute de 265°45'59" e distância de 143,09m; deste segue até o marco M19 com azimute de 189°23'49" e distância de 123,97m; deste segue até o marco M18 com azimute de 86°36'47" e distância de 199,00m; agora confrontando com o Residencial Belas Artes; deste segue até o marco M15 com azimute de 1°30'42" e distância de 75,31m; deste segue até o marco M16 com azimute de 9°30'58" e distância de 198,94m; deste segue até o marco M17 com azimute de 2°22'04" e distância de 214,20m; deste segue até o marco M1, ponto de partida desta poligonal, com azimute de 4°08'57" e distância de 186,40m; **O perímetro acima descrito encerra uma área de 597.591,58m².** Dou fé. Anápolis, 13/10/2014. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-67.601 - 13/10/2014 - PENDÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Faço consignar que o Condomínio Residencial Grand Trianon se encontra sob o regime de Incorporação Imobiliária, que se findará quando for averbada a conclusão das obras de infraestrutura do empreendimento e se instituir o condomínio. Dou fé. Anápolis, 13/10/2014. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-02 - 67.601 - Prot. 78.118 - 19/05/2016 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-10 e R-11 da Matrícula 63.913 deste Cartório, faço consignar que as obras de infraestrutura do Condomínio Residencial Grand Trianon estão concluídas e o regime de condomínio especial

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 1 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067601-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 02
MATRÍCULA Nº **67.601**
Data: 13/10/2014

OFICIAL:

instituído. O presente registro não implica na dispensa da Incorporadora da responsabilidade pela plena, total e irrestrita execução das obras previstas nos diversos documentos apresentados no ato do registro de incorporação Imobiliária - R-07 da Matrícula 69.913. Dou fé. Anápolis, 19/05/2016.
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-03-67.601 - Prot. 95.412 - 27/11/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a Inscrição nº 105.344.0290.000. Dou fé. Anápolis, 27/11/2017.
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-04-67.601 - Prot. 95.411 - 27/11/2017 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel e Financiamento Imobiliário Residencial Grand Trianon, assinado nesta cidade em 24/07/2017, e da Retificação realizada em 01/12/2017, a proprietária SPE - **RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.914.065/0001-94, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 653, sala 11, 1º andar, Setor Central, nesta cidade, representada pelos administradores Mayline dos Santos Alves, inscrita no CPF nº 961.741.961-00, e Mauro Araújo Dias, inscrito no CPF nº 125.717.251-49, conforme a 5ª Alteração Contratual, com data de 14/01/2016, registrada na JUCEG sob o nº 52160099056, em 01/02/2016, sendo Mauro Araújo Dias, representado por Mayline dos Santos Alves, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas de Anápolis/GO, Livro 0655, Folha 092, de 15/10/2014, dá o imóvel objeto da presente matrícula em **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** à **LYDIA DE SOUZA PAULUCI FERREIRA**, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 031.265.821-41, portadora da CI nº 5155444 SPTC/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/07/2010, com **RONY DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 023.532.901-08, portador da CI nº 4852902 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Celso Maximo Pereira, Quadra 48, Lote 23, São Carlos, Anápolis/GO. **VALOR À VISTA: R\$ 212.931,66** (duzentos e doze mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamento a vista de R\$ 12.988,86 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com vencimento em 24/08/2017 e 120 parcelas de R\$ 1.666,19 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), que totalizam R\$ 199.942,80 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), com o primeiro vencimento em 21/09/2017 e os seguintes a cada 30 dias, incidindo sobre este valor juros remuneratórios de 0,6% ao mês. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 27/11/2017.
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.:

R-05-67.601 - Prot. 126.773 - 13/07/2020 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: **SPE RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.914.065/0001-94, com sede na Avenida Universitária, nº 899, Sala 02, Bairro Jardim Bandeirante, Anápolis/GO, representada por **MAYLINE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 961.741.961-00, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 752, Folha 172, em 18/07/2018. **ADQUIRENTES:** **LYDIA DE SOUZA PAULUCI FERREIRA**, brasileira, administrador, inscrita no CPF nº 031.265.821-41, portadora da CNH nº 04731224055 DETRAN/GO, e **RONY DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 023.532.901-08, portador da CNH nº 03983345522 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 23/07/2010, residentes e domiciliados na Rua Celso Maximo Pereira, Lote 23, Quadra 48, Bairro São Carlos, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1287634-8, assinado em 24/06/2020. **VALOR: R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais),

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 2 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3H92-5TT3M-QGF3V-KLR5C>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067601-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir do Nascimento Jr.
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzsch

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 67.601

Data: 13 / 10 / 2014

OFICIAL:

tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/07/2020. Dou fé. Anápolis, 13/07/2020. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-06-67.601 - Prot. 126.773 - 13/07/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA

FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.375-P, Folhas 129/130, em 03/05/2019, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.378-P, Folhas 51/52, em 24/05/2019, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 10-S, Folhas 119/120, em 24/06/2020.

DEVEDORES FIDUCIANTES: LYDIA DE SOUZA PAULUCI FERREIRA e RONY DE OLIVEIRA FERREIRA, qualificados no ato R-05 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-05 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 625.866,30 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 156.466,58 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO TOTAL:** 367 meses, sendo 7 meses o prazo de construção e 360 meses destinados à amortização em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 4.835,64 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento para 23/07/2020. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 8,25% a.a.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/07/2020. Dou fé. Anápolis, 13/07/2020.

Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-07-67.601 - Prot. 140.708 - 05/08/2021 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 5238760-70.2021.8.09.0006 em tramite na 2ª Vara Cível, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ordem cumprida em face do requerimento assinado em 03/08/2021, por Domingos Gouveia Lima, inscrito no CPF nº 154.827.151-91, acompanhado da Certidão de Admissibilidade, datada de 20/07/2021. São partes no processo, como exequente, JM LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e, como executados, LYDIA DE SOUZA PAULUCI FERREIRA, inscrita no CPF nº 031.265.821-41, RONY DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF nº 023.532.901-08, e outros. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 41.391,62 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), posicionado em 20/07/2021. Dou fé. Anápolis, 05/08/2021.

Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 98,64. Selo da prenotação: 01112108022954709640029.

R-08-67.601 - Prot. 159.930 - 08/11/2022 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a PENHORA dos direitos fiduciários que o executado possui sobre o imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Pedro Paulo de Oliveira, nos autos da Execução nº 5395564-66.2021.8.09.0006, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO. **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 17/10/2022. **EXEQUENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 3 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067601-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzloff

LIVRO 2	
REGISTRO GERAL	
Ficha:	04
MATRÍCULA Nº	67.601
Data:	13 / 10 / 2014

OFICIAL:

inscrita no CNPJ nº 33.615.055/0001-65. **EXECUTADO: RONY DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 023.532.901-08. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 26.855,46** (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Não informado. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/11/2022. Dou fê. Anápolis, 08/11/2022. *Wander Ribeiro Palhano*
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 675,99. Selo da Prenotação: 01112211012981125430033.

R-09-67.601 - Prot. 161.318 - 12/12/2022 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a **PENHORA** dos direitos fiduciários que o executado possui sobre imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Carlos Henrique Loução nos autos da **Execução nº 5384840-03.2021.8.09.0006**, em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta Comarca. **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 29/11/2022. **EXEQUENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.615.055/0001-65. **EXECUTADO: RONY DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 023.532.901-08, e outro. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 91.897,04** (noventa e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Não informado. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 02/12/2022. Dou fê. Anápolis, 12/12/2022. *Wander Ribeiro Palhano*
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 2.130,23. Selo da Prenotação: 01112212012970425430071.

AV-10-67.601 - Prot. 181.603 - 27/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2120.03232342-IA-900, datado de 21/03/2024. Ordem proferida nos autos do Processo nº 53955646620218090006. **EMISSION DA ORDEM:** Central de Processamento Eletrônico, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO, representado por seu servidor Thairiny do Nascimento Correa, e-mail: tncorrea@tjgo.jus.br. **RÉU: RONY DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 023.532.901-08. Dou fê. Anápolis, 27/03/2024. *Wander Ribeiro Palhano*
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112403212914929700091.

AV-11-67.601 - Prot. 179.437 - 27/11/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores fiduciários **LYDIA DE SOUZA PAULUCI FERREIRA** e **RONY DE OLIVEIRA FERREIRA**, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 931.420,05 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos). Tudo conforme **REQUERIMENTO** expedido pela credora, de 22/10/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fê. Anápolis, 27/11/2024. *Wander Ribeiro Palhano*
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 1.570,82, Fundesp: R\$ 157,08, Issqn: R\$ 78,54, Funemp: R\$ 47,12, Funcomp: R\$ 47,12, Fepadsaj: R\$ 31,42, Funproge: R\$ 31,42, Fundepg: R\$ 19,64. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 1.983,16. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 3.478,54. Selo do Ato: 01112411212938025810002.

Modelo Adotado pela Lei nº 8.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75.

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 4 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067601-98

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 67.601, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fê. Anápolis, 28 de novembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112411212947034420234 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepg: R\$ 1,04 . Total: R\$ 123,49. - Hora: 08:38:24 - Pedido de Certidão: **204.525** - Cert Pós - Prot. **179.437**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3H92-5TT3M-QGF3V-KLR5C>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Página 5 de 5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3H92-5TT3M-QGF3V-KLR5C>

Em Branco